

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	1/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

1. INTRODUÇÃO

Durante o acompanhamento terapêutico, podem ocorrer situações de crise psíquica caracterizadas por agitação psicomotora intensa, agressividade, impulsividade, desorganização comportamental ou risco iminente de autoagressão e heteroagressão.

Nessas circunstâncias, após tentativa de manejo terapêutico por estratégias não farmacológicas, pode ser necessária a utilização da contenção química, entendida como medida excepcional, temporária e clinicamente indicada.

A contenção química consiste na administração de medicamentos psicotrópicos com a finalidade de controlar a agitação e reduzir riscos, garantindo a segurança do paciente, da equipe e de terceiros.

Este procedimento deve ser realizado exclusivamente sob prescrição médica, com monitoramento contínuo da equipe multiprofissional, respeitando os princípios éticos, legais e de humanização do cuidado em saúde mental, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para a indicação, prescrição, administração, monitoramento e registro da contenção química de usuários atendidos no CAPSII, garantindo uma atuação segura, ética e humanizada, além, de baseada em evidências científicas, durante situações de crise psiquiátrica ou comportamental que apresentem risco iminente de dano à própria pessoa, a terceiros ou ao ambiente.

O procedimento tem como finalidade padronizar as condutas da equipe multiprofissional, assegurando que a contenção química seja utilizada exclusivamente como medida terapêutica excepcional, temporária e proporcional a gravidade da situação, após esgotados ou considerados insuficientes às estratégias não farmacológicas de manejo à crise, como: acolhimento, escuta qualificada, desescalonamento verbal, intervenção ambiental e suporte psicossocial.

Visa, também, promover a proteção da integridade física e emocional do usuário, familiares, acompanhantes e profissionais da saúde; garantir o respeito aos



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	2/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

princípios da dignidade humana, dos direitos da criança e do adolescente e da atenção psicossocial; reduzir danos relacionados a agitação psicomotora, autoagressão, heteroagressividade, entre outras situações de emergência, orientar a vigilância contínua dos sinais clínicos e possíveis eventos adversos decorrentes da administração das medicações, assegurar a adequada comunicação entre os membros da equipe e responsáveis legais; e garantir o registro completo das intervenções realizadas.

A contenção química deverá ser empregada pelo menor tempo possível, sendo reavaliada continuamente quanto à sua necessidade, eficácia e segurança, com o objetivo de restabelecer as condições clínicas e comportamentais do usuário e favorecer o retorno ao cuidado terapêutico.

3. ABRANGÊNCIA

- Médicos;
- Enfermeiros;
- Técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Psicólogos;
- Terapeutas ocupacionais;
- Assistentes sociais;
- Demais profissionais envolvidos no cuidado direto;

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Médico

- Avaliar clinicamente o paciente (estado mental e condições físicas);
- Indicar a contenção química quando necessário;
- Prescrever medicamento, dose, via e frequência;
- Considerar idade, peso, diagnóstico e histórico medicamentoso;
- Reavaliar a resposta clínica após administração;
- Ajustar conduta terapêutica conforme evolução;
- Registrar informações clínicas em prontuário.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	3/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

4.2 Enfermeiro

- Supervisionar e/ou realizar a administração da medicação;
- Garantir cumprimento da prescrição médica;
- Monitorar sinais vitais e estado geral do paciente;
- Identificar e intervir em possíveis efeitos adversos;
- Coordenar a equipe de enfermagem durante o procedimento;
- Garantir registros adequados no prontuário.

4.3 Técnico/Auxiliar de Enfermagem

- Administrar medicação conforme prescrição e supervisão;
- Monitorar o paciente após administração;
- Observar sinais de sedação excessiva ou reações adversas;
- Comunicar intercorrências imediatamente ao enfermeiro/médico;
- Registrar informações de enfermagem.

4.4 Equipe Multiprofissional

- Realizar manejo terapêutico da crise antes da intervenção medicamentosa;
- Apoiar a equipe durante o procedimento;
- Oferecer acolhimento após estabilização;
- Participar da análise do episódio de crise;
- Contribuir para revisão do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	4/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

5. FREQUÊNCIA

Executar o procedimento sempre que houver situação de crise com indicação clínica, respeitando critérios estabelecidos neste POP.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Medicamentos prescritos;
- Seringa (03 ml, 05 ml, 10 ml, 20 ml Conforme necessidade);
- Agulhas (Conforme a via de administração);
- Esfigmomanômetro;
- Oxímetro;
- Estetoscópio;
- Copo descartável;
- Água;
- Prontuário do paciente.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Avaliação Inicial da Crise

Antes da indicação de contenção química, a equipe deve realizar avaliação clínica e psicossocial criteriosa, contemplando:

- Identificação do paciente e confirmação de dados (nome, idade, prontuário);
- Avaliação do estado mental, incluindo:
 - Nível de consciência
 - Orientação (tempo, espaço, pessoa)
 - Presença de agitação, agressividade ou impulsividade
 - Risco de autoagressão ou heteroagressão
- Avaliação das condições clínicas gerais:
 - Presença de comorbidades clínicas
 - Uso prévio de medicamentos
 - Histórico de alergias
 - Uso recente de álcool ou outras substâncias
- Identificação de fatores desencadeantes da crise;
- Avaliação do ambiente (estímulos, presença de outros usuários, riscos físicos);



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	5/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

Condutas obrigatórias antes da contenção química:

- Realizar abordagem verbal terapêutica estruturada;
- Aplicar técnicas de desescalada (fala calma, escuta ativa, negociação);
- Reduzir estímulos ambientais (ruído, iluminação, circulação de pessoas);
- Oferecer espaço acolhedor e seguro;
- Acionar equipe multiprofissional para suporte;

A contenção química somente deve ser considerada quando houver falha comprovada das medidas não farmacológicas e manutenção de risco iminente.

7.2 Indicação e Prescrição Medicamentosa

A decisão pela contenção química é de responsabilidade médica e deve ser baseada em avaliação clínica individualizada.

O médico deverá:

- Definir a real necessidade da intervenção medicamentosa;
- Selecionar o medicamento mais adequado, considerando:
 - Idade e peso do paciente
 - Diagnóstico clínico e hipótese diagnóstica
 - Intensidade da agitação
 - Histórico de uso de psicofármacos
 - Comorbidades clínicas
- Avaliar risco de interações medicamentosas;
- Definir:
 - Dose
 - Via de administração
 - Intervalo e possibilidade de repetição
- Priorizar, sempre que possível, a via oral como primeira escolha;
- Indicar via intramuscular em casos de recusa ou impossibilidade de via oral;
- Evitar polifarmácia desnecessária;
- Registrar claramente a prescrição no prontuário (legível e completa).

7.3 Preparação para Administração da Medicação

Antes da administração, a equipe de enfermagem deve:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	6/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

- Conferir a prescrição médica (medicamento, dose, via, horário);
- Realizar checagem segura (paciente certo, medicamento certo, dose certa, via certa, horário certo);
- Separar e preparar o material necessário;
- Avaliar sinais vitais prévios, quando possível;
- Garantir ambiente seguro para administração;
- Orientar o paciente sobre o procedimento, sempre que possível;
- Avaliar necessidade de apoio da equipe em caso de resistência;

Quando houver risco de agitação intensa, garantir presença de equipe suficiente para realização segura do procedimento.

7.4 Administração da Medicação

A administração deve ser realizada por profissional habilitado, conforme prescrição médica.

Durante a administração:

- Manter postura calma, firme e acolhedora;
- Evitar contenção física desnecessária (utilizar apenas se indispensável);
- Priorizar técnicas menos invasivas;
- Garantir técnica asséptica;
- Observar resposta imediata do paciente;

Vias de administração:

- **Oral:** preferencial, quando houver colaboração do paciente;
- **Intramuscular:** em casos de recusa ou risco iminente;
- **Intravenosa:** somente em ambiente com suporte adequado e monitoramento intensivo;

Após a administração, registrar imediatamente no prontuário.

7.5 Monitoramento Clínico Pós-administração

O paciente deve permanecer sob observação contínua após a contenção química.

Monitorar:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	7/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

- Nível de consciência (alerta, sonolento, responsivo);
- Padrão respiratório (frequência, esforço, presença de depressão respiratória);
- Frequência cardíaca;
- Pressão arterial;
- Saturação de oxigênio (quando disponível);
- Presença de efeitos adversos:
 - Sedação excessiva
 - Reações extrapiramidais
 - Hipotensão
 - Reações alérgicas
- Evolução do comportamento (redução da agitação, resposta ao ambiente);

Frequência de monitoramento:

- Intensivo nas primeiras horas após administração;
- Posteriormente conforme evolução clínica;

Qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente ao enfermeiro e ao médico.

7.6 Reavaliação Clínica

A equipe deve realizar reavaliação periódica do paciente, considerando:

- Resposta ao medicamento administrado;
- Necessidade de doses adicionais;
- Possibilidade de suspensão da contenção química;
- Presença de efeitos adversos;
- Condições clínicas gerais;

A reavaliação deve ser registrada em prontuário.

7.7 Cuidados Após Estabilização da Crise

Após controle da agitação, a equipe deve:

- Garantir ambiente seguro e tranquilo;
- Reavaliar condições físicas e emocionais do paciente;
- Oferecer acolhimento e escuta qualificada;
- Permitir expressão do paciente sobre o ocorrido;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	8/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

- Identificar fatores desencadeantes da crise;
- Trabalhar estratégias de enfrentamento para futuras situações;

7.8 Intervenção com Família e Responsáveis

Quando aplicável, a equipe deve:

- Informar familiares/responsáveis sobre o ocorrido;
- Explicar as condutas adotadas de forma clara e ética;
- Orientar sobre continuidade do cuidado;
- Incluir a família no processo terapêutico;

7.9 Revisão do Projeto Terapêutico Singular (PTS)

Após o episódio de crise, a equipe multiprofissional deve:

- Discutir o caso em reunião de equipe;
- Avaliar necessidade de ajustes no plano terapêutico;
- Identificar fatores de risco para novas crises;
- Propor estratégias preventivas;
- Registrar alterações no PTS;

7.10 Registro e Rastreabilidade

Todo o processo deve ser registrado de forma detalhada, incluindo:

- Avaliação inicial;
- Indicação da contenção química;
- Tentativas prévias de manejo não farmacológico;
- Prescrição medicamentosa;
- Administração (dose, via, horário);
- Monitoramento e evolução clínica;
- Intercorrências;
- Condutas pós-crise;
- Profissionais envolvidos;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	9/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Confirmar identificação antes da administração medicamentosa.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Garantir comunicação clara entre equipe e registro adequado.

Meta 3 – Segurança na prescrição e uso de medicamentos:

Aplicar protocolos de prescrição segura e conferência antes da administração.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não é aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizar antes e após administração de medicamentos.

Meta 6 – Reduzir risco de quedas:

Monitorar paciente sedado, prevenir quedas e acidentes.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico, biológico e químico.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. **Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. **Atenção Psicossocial a Crianças e Adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 224	00	10/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO QUÍMICA				

BRASIL. **Lei nº 10.216 de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Organização Mundial da Saúde. **Guidance on community mental health services: promoting person-centred and rights-based approaches**. Geneva: WHO, 2021.

11. ANEXOS

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira -CAPSij 27/02/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE



083.863.659-43
30/06/2026 10:55:02
Assinatura digital avançada.



Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**MARIA JOCELI PRINCIVAL
KELLER**

065.001.799-43
29/06/2026 09:54:25



Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**NICOLLE LUCENA DA
SILVEIRA**

065.923.899-31
29/06/2026 12:32:29

